



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício nº 198 /2024

São José da Barra/MG, 20 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra/MG

Assunto: encaminha cópia das Emendas à Lei Orgânica Municipal nº 021 e 022/2024.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

Encaminho a Vossa Excelência cópia das seguintes matérias: **Emenda à Lei Orgânica nº 021, de 20 de maio de 2024**, que “Dá nova redação ao artigo 100 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG”; e **Emenda à Lei Orgânica nº 022, de 20 de maio de 2024**, que “Revoga a Emenda à Lei Orgânica nº 017, de 13 de março de 2018, que ‘Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG’”, promulgadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, para conhecimento.

Atenciosamente,


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

